



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de Março de 2011



Série

Número 63

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Aviso**

Listas de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2010.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso**

Lista de antiguidade dos trabalhadores do mapa de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ESPECIAL E REABILITAÇÃO**Aviso**

Nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Estatuto da Carreira Docente, da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M, de 19 de Agosto, e conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se os interessados que as listas de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2010, encontram-se afixadas no átrio dos Serviços Administrativos Centrais, desta Direcção Regional, à Rua de D. João, 57 - Imaculado Coração de Maria - Funchal.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 30 de Março de 2011.

DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

**Aviso**

Informa-se os interessados, que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, se encontra disponível na Secção de Pessoal, dos Serviços Centrais, do Centro de Segurança Social da Madeira, a Lista de Antiguidade dos trabalhadores nomeados do Mapa de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Mais se informa que nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, cabe recurso a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação (distribuição) do presente aviso.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Abril de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)